



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

#### **PORTARIA GP Nº 180/2020**

DATA: 05 de março de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre Gratificação de Função ao Controlador Interno de acordo com a Lei Municipal nº 1018/2020 e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Conceder Gratificação de Função para o Sr. **Niovan Dall Agnol**, servidor efetivo no cargo de **Controlador Interno**, Matrícula nº 2534, lotado no Gabinete do Prefeito, de acordo com a Lei Municipal 1018/2020 pelo exercício de sua função junto a Câmara Municipal, com adicional de 30% dos seus vencimentos, conforme Artigo 2º da Lei Citada, incluso a partir de 01 de fevereiro de 2020.

ART. 2º - Fica Revogada a Portaria de nº 087/2018 de 19 de fevereiro de 2018 que concedeu adicional de R\$ 331,00 (trezentos e trinta e um reais).

ART. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2020.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Paulo Jose Maciel Nogueira**  
Secretário Chefe de Gabinete

Registre-se e afixe-se.